

PARECER 414/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 682/1998.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa incluir no calendário oficial do Município o Dia do Parque São Rafael, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de agosto.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 01/06/99.

ROBERTO TRÍPOLI - PRESIDENTE

ARSELINO TATTO - RELATOR

SALIM CURIATI

EDER JOFRE

ÍTALO CARDOSO